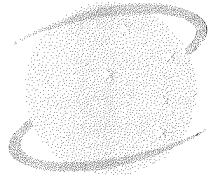




# Porto de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 023/2000

DE 2 DE JUNHO DE 2000.

## FIXA ALTERAÇÕES NAS TABELA I E V DA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a Deliberação nº 05/2000, de 02/06/2000, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Itajaí e Laguna;

Considerando a necessidade de ajustar o preço da tarifa portuária,

### RESOLVE:

1. Instituir como **tarifa alternativa** ao item 1 da Tabela I, desde que ocorra opção por um período mínimo de 6 (seis) meses, os seguintes valores:

Por container cheio .....	R\$ 45,00
Por container vazio .....	R\$ 20,00
Por tonelada .....	R\$ 2,95

### Observação:

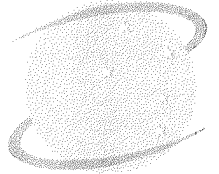
Na cobrança dos valores acima serão considerados como limites o teto de R\$ 13.750,00 e o piso de R\$ 4.620,00.



# Porto de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC



## 2. Alterar a TABELA V - Serviços de Armazenagem:

### 1. Mercadorias importadas do estrangeiro (*ad valorem*)

- 1.1 - Até 10 (dez) dias de armazenagem ou fração ..... 0,26%
- 1.2 - A partir de 11º dia, por dia ..... 0,11%

## 3. Revogar, a partir de 10/06/2000, a Resolução nº 052/99, de 18/06/99.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Amilcar Gazaniga  
Administrador Geral da ADHOC

Antônio Ayres dos Santos Júnior  
Diretor Administrativo Financeiro

Heder Cassiano Moritz  
Diretor de Logística

Martin Schmeling  
Diretor Comercial

Cássio Rogério Rebelo  
Diretor de Engenharia